

## REQUERIMENTO N° 10 , DE 2015

Requeiro, nos termos do art. 96-B, do Regimento Interno do Senado Federal (Resolução nº 44, de 2013, a qual estabelece procedimento de avaliação de políticas públicas no âmbito do Senado Federal), que a política pública a ser avaliada por esta Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR), no exercício de 2015, seja na área de Saneamento Básico, mais propriamente quanto ao Plano Nacional de Saneamento Básico (PLANSAB), que consiste no planejamento integrado do saneamento básico, com os quatro componentes: Abastecimento de água potável; esgotamento sanitário; manejo de resíduos sólidos e drenagem das águas pluviais urbanas.

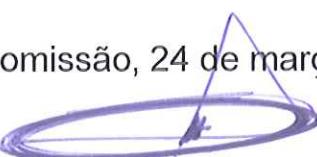
### JUSTIFICAÇÃO

Política pública pode ser definida como programa ou conjunto de programas de ação governamental visando a coordenar os meios à disposição do Estado e as atividades privadas para a realização de objetivos socialmente relevantes e politicamente determinados. O saneamento básico brasileiro é crucial para o desenvolvimento regional de nosso País. Certamente seu incremento propiciará saúde à população que obterá melhor qualidade de vida e com isto teremos um ganho em cadeia tanto para o cidadão comum como para a Administração Pública nas três esferas.

O Congresso tem a sensibilidade política, a capacidade técnica e a autonomia institucional para produzir diagnósticos e sugerir aprimoramentos no rumo das políticas públicas vigentes, de forma a aumentar o bem-estar da população.

Dessa forma, esta Comissão pode oferecer uma grande contribuição ao País ao avaliar a política de saneamento básico brasileiro e apresentar sugestões para tornar mais eficiente sua implementação e o desenvolvimento regional.

Sala da Comissão, 24 de março de 2015.



Senador DAVI ALCOLUMBRE  
DEMOCRATAS/AP

SF/15483.19489-13

Página: 1/1 24/03/2015 09:51:28

aeba610a899ca125ed4005fd713dc1539f8cb5a

